DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.852, DE 22 DE ABRIL DE 2.020.

"Estende o prazo de quarentena de que trata o Decreto n.º 1.844, de 23 de março de 2.020, e Decreto n.º 1.848, de 6 de abril de 2.020, no âmbito do Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as medidas impostas pelo Governo do Estado de São Paulo no que tange à prorrogação do período de quarentena em todo o Estado de São Paulo, a partir de 23 de abril de 2.020, conforme Decreto Estadual n.º 64.946, de 17 de abril de 2.020;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de quarentena previsto no art. 2.º, do Decreto Municipal n.º 1.844, de 23 de março de 2.020, e art. 1.º, do Decreto n.º 1.848, de 6 de abril de 2.020, para o período de 23 de abril a 10 de maio de 2.020.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n.º 1.848, de 6 de abril de 2.020; no Decreto n.º 1.844, de 23 de março de 2.020; e no Decreto n.º 1.842, de 17 de março de 2.020.

Parágrafo único. As medidas contidas neste Decreto serão reavaliadas a qualquer momento e poderão ser canceladas pela edição de novo Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor em 23 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 22 de abril de 2.020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO WALDEVIR PETENUCCI - ME.

CONTRATO N.º 026/2020

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de torno e solda em veículos e maquinários pesados da Frota Municipal de Paulo de Faria/SP, em um total de 600 (Seiscentas) horas.

VALOR - R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.

ASS. CONTRATO - 17.04.2020.

VENCIMENTO CONTRATO – 17.04.2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 17 de Abril de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO AGROMAC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO N.º 024/2020

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, elétricos, eletrônico, hidráulico, sanitário e lamina para roçadeira), para diversos setores desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

VALOR - R$ 140.426,60 (Cento e Quarenta Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 011/2020.

ASS. CONTRATO - 23.04.2020.

VENCIMENTO CONTRATO – 23.04.2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 23 de Abril de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA

CONTRATO N.º 025/2020

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, elétricos, eletrônico, hidráulico, sanitário e lamina para roçadeira), para diversos setores desta Municipalidade.

VALOR - R$ 9.898,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

MODALIDADE - CARTA CONVITE Nº 011/2020.

ASS. CONTRATO - 23.04.2020.

VENCIMENTO CONTRATO – 23.04.2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 23 de Abril de 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2020.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial n.º 020/2020 Processo 066/2020, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, WALDEVIR PETENUCCI - ME, vencedor do item 01, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), conforme proposta apresentada e julgada.

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 16 de Abril de 2020.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal